



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS  
Américas

# 56º CONSELHO DIRETOR

## 70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

---

CD56.R3  
Original: inglês

### *RESOLUÇÃO*

#### *CD56.R3*

#### **ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DE ANTÍGUA E BARBUDA, DA ARGENTINA E DO CHILE**

#### *O 56º CONSELHO DIRETOR,*

Tendo em mente as disposições dos Artigos 4.D e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Considerando que Barbados, Equador e Estados Unidos da América foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos de Antígua e Barbuda, da Argentina e do Chile,

#### ***RESOLVE:***

1. Declarar Barbados, Equador e Estados Unidos da América eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.
  2. Agradecer a Antígua e Barbuda, a Argentina e o Chile pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.
-

**COMPOSIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO  
de setembro de 1995 a setembro de 2020**

PAÍS	2019 a 2020	2018 a 2019	2017 a 2018	2016 a 2017	2015 a 2016	2014 a 2015	2013 a 2014	2012 a 2013	2011 a 2012	2010 a 2011	2009 a 2010	2008 a 2009	2007 a 2008	2006 a 2007	2005 a 2006	2004 a 2005	2003 a 2004	2002 a 2003	2001 a 2002	2000 a 2001	1999 a 2000	1998 a 1999	1997 a 1998	1996 a 1997	1995 a 1996
ANTÍGUA E BARBUDA																									
ARGENTINA																									
BAHAMAS																									
BARBADOS																									
BELIZE																									
BOLÍVIA																									
BRASIL																									
CANADÁ																									
CHILE																									
COLÔMBIA																									
COSTA RICA																									
CUBA																									
DOMINICA																									
EL SALVADOR																									
EQUADOR																									
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA																									
GRENADA																									
GUATEMALA																									
GUIANA																									
HAITI																									
HONDURAS																									
JAMAICA																									
MÉXICO																									
NICARÁGUA																									
PANAMÁ																									
PARAGUAI																									
PERU																									
REPÚBLICA DOMINICANA																									
SANTA LÚCIA																									
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS																									
SÃO VICENTE E GRANADINAS																									
SURINAME																									
TRINIDAD E TOBAGO																									
URUGUAI																									
VENEZUELA																									

*(Quinta reunião, 25 de setembro de 2018)*